



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 13/08/2024

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos para construção de rede de energia elétrica.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Dispensa	Menor preço
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 62/2023.	

Rita de Cássia Pádua Carvalho
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Servidor Responsável: Rita de Cássia Pádua Carvalho

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O Lar Monsenhor Pedro Cintra, localizado em Borda da Mata, é uma instituição de extrema importância para a comunidade local, oferecendo assistência e abrigo a pessoas idosas, em especial as em situação de vulnerabilidade. A melhoria das suas instalações e infraestrutura é fundamental para garantir condições adequadas e seguras para os seus moradores e funcionários. Em virtude da necessidade de modernização e expansão da rede de energia elétrica do lar, torna-se essencial a realização de uma licitação para a contratação de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos necessários para a execução desta obra.

A atual rede de energia elétrica do Lar Monsenhor Pedro Cintra apresenta limitações significativas que comprometem a eficiência e a segurança do fornecimento de energia. As principais necessidades identificadas são:

- Capacidade Insuficiente: A demanda de energia do lar ultrapassa a capacidade da rede atual, resultando em frequentes interrupções e sobrecargas que podem afetar o funcionamento dos equipamentos e o bem-estar dos residentes.
- Segurança: A rede existente apresenta riscos de segurança devido à sua instalação antiga e à falta de manutenção adequada, o que pode aumentar o risco de acidentes e falhas elétricas.
- Eficiência Energética: A instalação de uma nova rede permitirá a utilização de tecnologias mais modernas e eficientes, reduzindo custos operacionais e aumentando a sustentabilidade da instituição.

A licitação visa a contratação de uma empresa especializada que forneça:

- Mão de Obra Especializada: Profissionais qualificados em elétrica e construção de redes de energia para garantir que a instalação seja realizada conforme as normas técnicas e de segurança vigentes.
- Ferramentas e Equipamentos: Equipamentos e ferramentas necessários para a construção e instalação da nova rede elétrica, assegurando a qualidade e durabilidade da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Benefícios Esperados:

- Melhoria da Segurança: A nova rede elétrica proporcionará um ambiente mais seguro para os moradores e funcionários do lar, minimizando riscos de falhas elétricas e acidentes.
- Aumento da Confiabilidade: Uma rede elétrica mais robusta e moderna garantirá um fornecimento de energia mais estável e eficiente, evitando interrupções e sobrecargas.
- Eficiência Operacional: A adoção de tecnologias atuais contribuirá para a redução dos custos com energia e manutenção, melhorando a sustentabilidade financeira da instituição.

A realização da licitação para o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos é imprescindível para atender às necessidades do Lar Monsenhor Pedro Cintra e proporcionar uma rede de energia elétrica segura e eficiente. A escolha de um fornecedor qualificado garantirá a execução da obra com a qualidade e os padrões necessários, assegurando benefícios duradouros para a instituição e seus usuários.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

- 3.1.1.** A empresa deverá elaborar ART de execução.
- 3.1.2.** Substituição de aproximadamente 04 cruzetas.
- 3.1.3.** Substituição de aproximadamente 03 para-raios.
- 3.1.4.** Retirada e instalação de 01 transformador 150kva trifásico.
- 3.1.5.** Substituição dos cabos de entrada do transformador por 50mm protegido.
- 3.1.6.** Instalação e fornecimento de aterramento e conexões.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos	Serviço	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	para construção da rede elétrica do Lar Monsenhor Pedro Cintra		
--	--	--	--

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos para a construção da rede elétrica</i>	<i>Mão de obra especializada para a realização do serviço. Contratação de empresa especializada.</i>	<i>Custo elevado.</i>
<i>2 – Capacitação de funcionários e aquisição de ferramentas e objetos</i>	<i>- Qualificação de funcionários para esse tipo de serviço.</i>	<i>- Custo com treinamento e aquisição de materiais. - Retirada de funcionários da execução dos seus serviços para algo extraordinário.</i>

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento das obrigações, entende-se como mais adequado: O formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a prestação desse tipo de serviço é a única solução que atende esta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 30 (trinta) dias úteis da emissão da nota de empenho, autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. Do local da entrega dos produtos/serviços:

8.2.1. Os serviços deverão ser prestados na Instituição de Longa Permanência: Lar Monsenhor Petro Cinta; Av. Lauro Megale, n° 600, bairro Santo Antônio, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os serviços serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade da especificação, oportunidade em que se observarão a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com esta solução adotada, a administração espera garantir uma nova e melhorada rede de distribuição no Lr Monsenhor Pedro Cintra, conforme justificativa apresentada neste Estudo Técnico Preliminar.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Conclusão

13 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

13.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14 – Posicionamento Conclusivo:

14.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 13 de agosto de 2024.

Rita de Cássia Pádua Carvalho
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais